

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**  
**EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**  
**PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/05541**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, neste ato representado por seu SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, torna público, que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e demais legislações aplicáveis.

O prazo para envio das propostas, no Sistema SIAG, será até o dia 09 de Maio de 2025, tendo como referência o horário da publicação no sistema (HORÁRIO de Cuiabá-MT). Após este prazo será feita a verificação das propostas, enviadas pelo sistema, para análise do atendimento ao edital.

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Contratação de serviço especializado para a emissão de certificado digital do tipo A1SSL Wildcar OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em **lote único**, conforme tabela abaixo:

| Código SIAG | Item | Especificação                                                                                                                                                              | Unidade de medida | Quant. | Valor Unitário | Total Estimado |
|-------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|----------------|
| 0009898     | 1    | CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR.. | 1 SV              | 01     | -----          | -----          |

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O valor estimado do objeto é o de acordo com o ANEXO II deste Edital.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação nesta dispensa eletrônica se dará mediante o uso do Sistema de Contratação Direta Eletrônica, disponível no endereço eletrônico:

[https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client\\_id=compra-direta-app&redirect\\_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2Fcompra-direta%2F%23%2F&state=f63045c6-a97f-44c4-85ef-4347c313033c&response\\_mode=fragment&response\\_type=code&scope=openid&nonce=4380b0dd-e3be-44eb-8881-f57f9138da77](https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client_id=compra-direta-app&redirect_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2Fcompra-direta%2F%23%2F&state=f63045c6-a97f-44c4-85ef-4347c313033c&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=4380b0dd-e3be-44eb-8881-f57f9138da77), digitando-se o login e senha na aba do fornecedor.

2.1.1. O fornecedor interessado, preencherá, exclusivamente por meio do Sistema de Compra Direta Eletrônica (Compra Direta) a proposta indicando a marca/modelo do produto, quando for o caso, o preço unitário e o preço total do lote, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do procedimento.

2.1.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no **MANUAL PARA CADASTRO NO E-FORNECEDOR**, disponível no link <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&c=21>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.3. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

2.1.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas neste Edital e no **Termo de Referência nº 011/STI/2025**, assumindo, o proponente, o compromisso de executar os



serviços/objeto nos seus termos, e/ou fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**2.1.5.** De acordo com o § 2º, do Art. 150 do Decreto 1.525/2022: “A proposta eletrônica deverá ser assinada por representante da empresa, devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação”.

**2.1.6.** Poderão participar desta dispensa de licitação, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta contratação e atendam às exigências deste edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**2.1.7. Não poderão participar direta ou indiretamente desta dispensa:**

**I** - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

**II** - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

**III** - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a SEMA/MT;

**IV** - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

**V** - Aqueles que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar 147/2014, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes nas hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

**VI** - Estrangeiras que não funcionem no País;

**VII** - Também não será admitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões, e dada as características do mercado, as empresas interessadas podem, de forma isolada, atender as condições e os requisitos de habilitação previstos neste Edital e posteriormente fornecer o objeto.

**VIII** - Sociedades cooperativas.

### 3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**3.1.** A partir da data e horário de encerramento do lançamento de propostas, estabelecidos neste Edital de Contratação Direta, o sistema, automaticamente, passará para a fase de **ANÁLISE DAS PROPOSTAS**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**3.2.** Encerrada a fase de lançamento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**3.3.** No caso do preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver negociação com o fornecedor para obtenção de condições mais vantajosas.

**3.3.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**3.3.2.** A negociação deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**3.3.3.** Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

**3.3.4.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no procedimento da dispensa eletrônica.

**3.4.** O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**3.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**I** - Contiver vícios insanáveis;

**II** - Apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**III** - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável

**3.5.1.** Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a



exequibilidade da proposta.

**3.6.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço total por lote.

**3.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

## **4. HABILITAÇÃO**

**4.1.** A apresentação dos documentos com o propósito de comprovar a habilitação será feita na forma do art. 131 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**4.2.** Os licitantes poderão apresentar o CGF/MT - Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso ou o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, gerenciado pelo Poder Executivo Federal, com todos os documentos e o próprio certificado em plena validade e devidamente atualizado, em substituição aos documentos relativos à habilitação.

**4.3. Para fins de habilitação, de acordo com o art. 138 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, os documentos a serem apresentados são os seguintes:**

**4.3.1.** Ato constitutivo da empresa, atualizada (Contrato, Requerimento de empresário, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Estatuto Social ou outro instrumento equivalente);

**4.3.2.** Documento de identidade do sócio administrador e procurador, se houver, com a procuração respectiva;

**c.** Prova de inexistência de fato impeditivo para licitar com a Administração Pública através de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União.

**4.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a administração verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CGE/MT <http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>
- TCE/MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/sid/477>
- CGU <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:1>

**4.5.** Não será exigida qualificação técnica, visto que o certificado digital SSL apresenta características padronizadas e amplamente difundidas no mercado. Sua especificação técnica segue normas internacionais e é oferecida por diversos fornecedores reconhecidos, permitindo a aquisição com critérios objetivos e sem necessidade de personalização específica, conforme o item **20.3** do Termo de Referência **011/STI/2025**.

**4.6.** Será exigido, dos licitantes, apresentar a declaração conforme o modelo do Anexo IV deste Edital de Contratação Direta.

**4.7.** É dever do fornecedor atualizar sua habilitação previamente no SIAG para que esteja vigente, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

**4.8.** Quanto ao envio dos documentos necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, o fornecedor pode juntá-los diretamente no sistema, mas caso haja necessidade, será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

**4.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**4.10.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**4.11.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**4.12.** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pela empresa deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por esta na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.

**4.13.** A empresa se responsabiliza pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

## **5. CONTRATAÇÃO**



5.1. Após a ratificação da dispensa pela autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será emitida a Ordem de Fornecimento, que substitui o contrato, nos termos do inciso II do Art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

5.2. O Fornecedor terá **o prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de envio da Ordem de Fornecimento, para aceitar a Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para receber a ordem de fornecimento poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do contratado e aceita pela Administração.

**5.3. O Fornecedor deverá:**

5.3.1. Efetuar a entrega dos serviços e/ou dos materiais de acordo com os prazos e com as especificações e demais condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.3.2. Efetuar o transporte dos materiais desde o local da embalagem até a sua entrega, quando for o caso.

5.3.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da Contratação.

5.3.4. Manter, durante toda a entrega dos itens/lotes as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação.

5.4. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, preferencialmente em Cuiabá-MT, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a SEMA-MT. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Cuiabá-MT, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da Contratada.

## 6. DA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

6.1. O Termo de Referência n. **011/STI/2025** nos **itens 7, 11, 19 e 28** detalha as regras da entrega do objeto, da gestão da ordem de fornecimento e do pagamento.

## 7. DA GARANTIA

7.1. O Termo de Referência n. **011/STI/2025** no **item 26** detalha as regras para a garantia.

## 8. SANÇÕES

8.1. O CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações e sanções conforme o artigo 155 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado em:

[https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client\\_id=compra-direta-app&redirect\\_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2Fcompra-direta%2F%23%2F&state=f63045c6-a97f-44c4-85ef-4347c313033c&response\\_mode=fragment&response\\_type=code&scope=openid&nonce=4380b0dd-e3be-44eb-8881-f57f9138da77](https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client_id=compra-direta-app&redirect_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2Fcompra-direta%2F%23%2F&state=f63045c6-a97f-44c4-85ef-4347c313033c&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=4380b0dd-e3be-44eb-8881-f57f9138da77), e <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1240-dispensa>, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema, por mensagem eletrônica, bem como será disponibilizado no site eletrônico da SEMA-MT e Governo do Estado.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**I** - Republicar o presente edital com uma nova data;

**II** - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas. Neste caso, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**III** - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos itens I e II poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Integram este Edital de Dispensa de Licitação (Decreto Estadual nº 1.525/2022), para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

## 9.5. ANEXO I – Termo de Referência nº. 011/STI/2025

### 9.5.1. ANEXO II – Mapa Comparativo de Preços SIAG.



- 9.5.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.**
- 9.5.3. ANEXO IV – Modelo de Declaração Conjunta.**
- 9.5.4. ANEXO V – Modelo de Ordem de Fornecimento.**

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2025.

**Valdinei Valério da Silva**  
Ordenador de despesas  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SAAS/SEMA/ MT



**ANEXO I DO EDITAL  
TERMO DE REFERÊNCIA**

SEMA-PRO-2025/05541 - Página 122

**TERMO DE REFERÊNCIA – Lei n.º 14.133/2021  
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA****Processo Administrativo nº** SEMA-PRO-2025/05541**Termo de Referência nº** 011/STI/2025**Órgão:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO**Número da Unidade Orçamentária:** 27.101**Unidade Administrativa Demandante:** SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de serviço especializado para a emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcar OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Tipo                | Seq. | Código/Descrição                                                                                                                                                                    | Un. Aquis. | Elem./Sub                  | Qtde. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------|--------------|--------------|
| Item                | 1    | 0009898 - CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR. | 1 SV       | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL | 1,000 | R\$ 4.611,07 | R\$ 4.611,07 |
| Valor Total Global: |      |                                                                                                                                                                                     |            |                            |       | R\$ 4.611,07 |              |

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.611,07.

1.3. Os custos estimados foram determinados conforme pesquisa de preços realizada na forma do Decreto Estadual nº 1.525/22 e juntada a este processo administrativo.

1.4. Regime de Execução Indireta, prestação dos serviços de forma não contínua, sem dedicação de mão de obra exclusiva.

1.5. O quantitativo a ser contratado foi dimensionado da seguinte forma: Considerando que os sistemas da secretaria necessitam apenas de um certificado digital SSL e que a aquisição se dá para atender o período de 36 meses, um único certificado digital SSL atenderia a



HASH: 2786682e925b4ba3c14b34ee60789d6a18458a81e8798c1ed007e8d9baae2e Documento assinado digitalmente, válido em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jZ-9pML-6PAA. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025. JUCI ALVES DE ARRUDA em 28/04/2025, SILVANE IORIK em 28/04/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72dccc9c3d3772188. Documento assinado digitalmente, válido em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





demanda da Secretaria para o período. Contudo, deverá ser emitida toda a documentação necessária para comprovação e garantia do fornecimento do objeto pelo período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses.

**1.6.** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pelas seguintes razões, suas características padronizadas e amplamente difundidas no mercado. Sua especificação técnica segue normas internacionais e é oferecida por diversos fornecedores reconhecidos, permitindo a aquisição com critérios objetivos e sem necessidade de personalização específica.

**1.7.** A Categoria de despesa do objeto a ser contratado enquadra-se em: CUSTEIO.

**1.8.** O certificado será emitido inicialmente com validade de 12 meses, porém, o protocolo e a autorização serão estabelecidos para o período de 36 meses, garantindo que as renovações sucessivas sigam sem necessidade de nova validação, conforme é realizado atualmente junto à FIEB. Dessa forma, a cada 12 meses (12+12+12), será necessário apenas realizar a revalidação técnica e a reemissão do certificado, sem necessidade de um novo processo de aquisição ou validação documental.

## 2. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Não há necessidade de formalização de contrato para esta aquisição, que poderá ser substituído por ordem de fornecimento, atendidos os requisitos do art. 241 do Decreto 1.525/2022.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação é necessária tendo em vista que a SEMA-MT tem como finalidade a conservação ambiental e visão "Ser reconhecida pela excelência em conservação ambiental para a sustentabilidade". Para alcançar essa visão, os sistemas automatizados precisam ser construídos e integrados de forma eficiente e segura.

No que tange a parte de segurança, a SEMA utiliza o protocolo seguro HTTPS, o qual cria um canal seguro para trafegar informações, entre os sistemas da SEMA e os usuários. E, se faz necessário a aquisição de certificado SSL de validação organizacional, que é um recurso de tecnologia emitido por uma Autoridade Certificadora que garante aos domínios e subdomínios da SEMA são autênticos e seguros.



Hash: 2788682e925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9NZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORIK em 28/04/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

Hash: ae3f7363d708321d225396b964ae612d0b324e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





#### 4. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

4.1. A solução a ser contratada consiste em certificado digital do tipo A1 SSL wildcard ov com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO PARA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A modalidade de Licitação adotada para a seleção do fornecedor será de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

5.2. A escolha da Dispensa de Licitação como modalidade licitatória decorre do fato de que o serviço a ser contratado classifica-se como comum, e o valor é inferior ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.1.1. Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Administração Pública e normativos específicos voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

6.1.1.1. Economia de energia;

6.1.1.2. Economia em materiais plásticos descartáveis;

6.1.1.3. Economia de água; e

6.1.1.4. Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, e os inerentes ao manuseio e operacionalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos

6.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei n.º 14.133/21):

6.3. Vedação de utilização de marca/produto.

6.4. Indicação de marcas ou modelos como referência de qualidade.

HASH: 2786862e925b483c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissioes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b3214e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissioes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





6.5. Amostra e/ou prova de conceito:

6.5.1. Na presente contratação não será exigida amostra e/ou prova de conceito.

6.6. O contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Prazo de execução.

7.2. O prazo para início da execução dos serviços será de até 3 dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

7.3. Os serviços serão prestados, preferencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às 18h. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento do órgão ou entidade contratante, que será estipulado na Ordem de Serviço.

7.4. Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários da prestação de serviços para atendimento da nova situação.

7.5. Excepcionalmente, poderá ser agendada a execução do serviço em dias e horários não previstos acima, desde que solicitado previamente pelo contratante e aceito pelo contratado. Havendo anuência do contratado, a mesma deverá promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno quando necessário.

7.6. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

### 7.7. Local de execução.

7.8. A prestação dos serviços, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência serão realizados no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo, CEP 78050-970, Cuiabá- Mato Grosso. E, endereço eletrônico [sti@sema.mt.gov.br](mailto:sti@sema.mt.gov.br).



Hash: 2788682e925b4b4e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9NZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUJA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.  
Hash: ae3f7363d708321d22539e63b964ae612d0b3214e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.



## 7.9. Forma de execução.

7.10. A execução contratual será de forma indireta e o regime de execução será por preço unitário, devendo observar as rotinas abaixo:

7.10.1. Após a solicitação de fornecimento do certificado Wildcard SSL OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados com criptografia de 256 bits ou superior, a empresa deverá disponibilizar em até 3 (três) dias úteis um link contendo todos procedimentos necessários para emissão do certificado, não devendo ultrapassar 5 dias úteis o tempo da validação para emissão do certificado. A empresa deverá garantir reemissão ilimitada do certificado. O certificado será fornecido de forma única. Adicionalmente, a empresa deverá emitir toda a documentação necessária para comprovação e garantia do fornecimento do objeto pelo período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses.

7.11. A prestação dos serviços objeto do contrato, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência serão realizados nos locais onde houver unidades administrativas e operacionais vinculadas aos órgãos ou entidades do Estado de Mato Grosso que vierem a celebrar o contrato derivado da ata de registro de preços, conforme o lote contratado.

## 8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. O serviço não engloba material de consumo.

## 9. VISTORIA

9.1. É dispensável a necessidade de vistoria prévia neste caso, tendo em vista que o serviço será disponibilizado on-line, pelo endereço eletrônico da STI da SEMA, conforme indicado no item 7.8.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega estão indicados no item 7 deste termo de referência.

## 11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL





11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou, em caso de afastamentos legais, pelos respectivos substitutos.

11.4. Os gestores e fiscais de contrato devem ser previamente designados, por portaria geral ou específica, respeitadas as exigências do art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e cientificados de forma expressa, preferencialmente por meio eletrônico, bem como os titulares e substitutos, conforme § 4º do art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

11.5. Não obstante o contratado seja o único e exclusivo responsável pela execução do Contrato, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado.

11.6. Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:

11.7. Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do bem às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser indicado em Contrato, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

11.7.1. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstas em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e aquelas decorrentes da legislação aplicável.

11.7.2. Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais

11.7.3. O gestor e fiscais serão nomeados por portaria publicada em Diário Oficial.

11.7.4. **Gestor do Contrato** – Reginaldo Macedo dos Santos, Matrícula 116635.

11.8. **Fiscal do Contrato** – Trata-se de agente público indicado pelo Gestor do Contrato, preferencialmente, entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais

Assinado por: DANILLO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-gPAA>.  
Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025, VANESSA CORREA em 06/05/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>.  
HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-gPAA>.  
HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>.  
Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.



aplicáveis, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

11.8.1. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, sempre que for preciso.

11.8.2. Desempenhar com eficiência e zelo todas as atribuições a ele incumbidas na legislação aplicável, em especial aquelas indicadas no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

11.8.3. **Fiscal Titular:** Hermogenes Willians da Costa Lana, Matricula: 247033, e **Fiscal Substituto:** Tancredo Abdala Giovani Bento de Campos, Matricula: 255871.

12. A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos do contratado relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;

13. A fiscalização deverá, em seu relatório de avaliação da qualidade dos bens, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pelo contratado no período de faturamento, com vistas a aplicar multas/glosas no pagamento da fatura.

14. Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado conforme estabelecido no art. 294 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15. O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório.

16. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17. A operacionalização e o controle da execução contratual deverão ser realizados por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - Contratos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

18. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

## 19. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

### 19.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

HASH: 2788682e925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-gPAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUJA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b3214e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





19.1.1. O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 140, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 14.133/21/2021), ao final da execução do serviço, mediante realização de vistoria e elaboração de Relatório detalhado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Deverão, também, ser anexados os demais documentos que o responsável julgar necessário e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção. Sendo aprovado o recebimento, o responsável autorizará a emissão da Nota Fiscal.

19.1.2. A fiscalização notificará o contratado para, se for o caso, no prazo de até 3 dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado.

19.1.3. Na hipótese do contratado apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até 10 dias úteis, com a análise dos argumentos do contratado. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, bem como constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

19.1.4. O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

## 19.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

19.2.1. Os serviços serão **recebidos definitivamente** no prazo de até 10 dias úteis, contados do recebimento provisório, por **servidor ou comissão** designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

19.2.1.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções.

19.2.1.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

19.2.1.3. Realizar a aposição de assinatura e carimbo nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pelo contratado para os serviços prestados.



HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9NZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d0c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





19.2.2. Na hipótese de irregularidade não sanada pelo contratado, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à apuração dos fatos e à aplicação das penalidades cabíveis.

19.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) serviços(s) executado(s) por vícios ou disparidades em relação às com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

## 20. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

20.1. A apresentação dos documentos com o propósito de comprovar a habilitação será feita na forma do art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

20.2. Com exceção da Habilitação Técnica, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira se darão de acordo com o decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

20.3. Não será exigida habilitação técnica nesta licitação, pelas seguintes razões: o certificado digital SSL apresenta características padronizadas e amplamente difundidas no mercado. Sua especificação técnica segue normas internacionais e é oferecida por diversos fornecedores reconhecidos, permitindo a aquisição com critérios objetivos e sem necessidade de personalização específica.

## 21. PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

21.1. Em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, esta licitação é de **participação exclusiva** das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais definidas na referida Lei.

21.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que não se enquadrem como ME ou EPP ou MEI, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do § 4º do art. 3º da mencionada Lei



Hash: 2788682e925b48a3c14b834ee0789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9nZ-9PML-gPAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRIL em 28/04/2025, GILVANE IORIK em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

Hash: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c1d72d0c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.



Complementar.

## 22. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

**15.1.** Não será permitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões. E, dadas as características do mercado, as empresas podem, de forma isolada, participar da licitação, atender às condições e os requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referência, e posteriormente executar o objeto. A vedação à participação de consórcio, nesta situação, não acarretará prejuízo à competitividade do certame, e facilitará a análise dos documentos de habilitação, que certamente são mais complexos em se tratando de empresas reunidas em consórcio.

## 23. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

**23.1.** Não será admitida nesta licitação a participação de Cooperativas, tendo em vista que se trata de aquisição de serviço de entrega, de forma única.

## 24. PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

**24.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica ou presencial, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

**24.2.** O modo de disputa adotado será FECHADO.

**24.3.** O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais.

**24.4.** As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, serviços, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas, nem reivindicar qualquer adicional de pagamento ou reajustamento de preços.





## 25. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 27.101

Ação (PAOE): 2009

Categoria/Grupo de despesa: 3

Fonte de despesa: 17080000

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.008

## 26. GARANTIA DO SERVIÇO

19.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

26.2. Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como refazimento, troca, conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção, no caso de apresentar imperfeição, correrão por conta do contratado, não cabendo ao contratante quaisquer ônus.

## 27. CRITÉRIO DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

27.1. Não haverá aferição e medição periódica dos serviços prestados, por tratar-se de serviços de natureza não contínua.

## 28. PAGAMENTO

28.1. Não haverá pagamento antecipado.

28.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.

28.2.1. As operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS 42/2009, regulamentado pelo Artigo 355, §6º do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).



HASH: 2788682e925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9aae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72dcc9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





28.3. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

28.3.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor(es) para outra(s) praça(s) será(ão) de responsabilidade do contratado.

28.4. O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros, por intermédio da operação de "factoring".

28.5. O requerimento de pagamento deverá ser instruído somente com a prova de Regularidade Fiscal perante o Estado de Mato Grosso, caso não exista indícios de descumprimento contratual.

28.5.1. O documento exigido no caput deste artigo poderá ser substituído pelo Certificado de Regularidade perante o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, desde que em plena validade.

28.6. Sendo o caso, o contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão.

28.7. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado em até 30 dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contratante.

28.8. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes do contratado, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;

28.9. Caso o atraso no pagamento seja motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será corrigido pelo IPCA, conforme apuração desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização;

28.10. A efetivação dos pagamentos não isentará o contratado das suas responsabilidades e das suas obrigações contratuais, especialmente aquelas relacionadas à qualidade e à garantia dos produtos entregues.

28.11. Caso constatada alguma irregularidade ou incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao contratado para as necessárias correções, acompanhada dos motivos que deram ensejo à sua rejeição, interrompendo-se o prazo para o pagamento, que começa a fluir somente a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e demais documentos, devidamente corrigidos. O prazo somente voltará a fluir, desde o começo e de maneira



HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee0789d6a18458a81e8798c1ed007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-gPAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d0c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





integral, a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e dos demais documentos exigíveis, devidamente corrigidos.

28.12. Constatando-se qualquer outra circunstância que desaconselha o pagamento, em razão de circunstância devidamente justificada e informada ao contratante, o prazo para pagamento ficará suspenso e voltará a partir da respectiva data de regularização.

28.13. Nos casos de aplicação de penalidade ao contratado, em virtude de inadimplência contratual, não serão efetuados pagamentos a esta, enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações.

28.14. As Notas Fiscais a serem pagas deverão sofrer desconto devido à aplicação de multas/glosas previstas no Contrato e já identificadas pela fiscalização.

28.15. O contratado deverá, durante toda a execução do Contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.

## 29. REAJUSTE

29.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

29.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados por meio da aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), divulgando pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

29.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos, objeto do reajuste.

29.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

29.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

29.6. A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.

29.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

HASH: 2788682e925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-gPAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





### 30. CONTRATO

30.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data da convocação formal pelo contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência.

30.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

### 31. PREPOSTO

31.1. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

31.1.1. O preposto deverá ser designado no ato da assinatura do contrato, indicando o nome completo, número do CPF ou documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

31.1.2. O preposto estará à disposição do contratante, de forma presencial durante a execução dos serviços OU quando for convocado pela fiscalização.

31.2. A manutenção do preposto da empresa, durante todo o período de vigência do contrato, poderá ser recusada pelo contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

31.3. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

31.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante convocará o preposto do Contratado para reunião inicial, na qual será apresentado o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

31.5. São atribuições do Preposto, dentre outras:

31.5.1. Comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados.

31.5.2. Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e das instalações do contratante, além da segurança dos empregados do contratado colocados à disposição do contratante.



HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d0c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





31.5.3. Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações emanadas da Fiscalização e das autoridades do contratante.

31.5.4. Acatar as orientações do contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, desde que de acordo com a legalidade.

31.5.5. Apresentar informações e/ou documentação solicitada pela Fiscalização e/ou pelas autoridades do contratante, inerentes à execução e às obrigações contratuais, em tempo hábil.

31.5.6. Reportar-se à Fiscalização do contratante para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços e das demais obrigações contratuais.

31.5.7. Estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e atender prontamente a quaisquer solicitações do contratante.

31.5.8. Relatar à Fiscalização, pronta e imediatamente, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada.

31.5.9. Adotar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados.

31.5.10. Garantir que os empregados se reportem sempre ao contratado, primeiramente, e não à Fiscalização e/ou aos servidores do contratante, na hipótese de ocorrência de problemas relacionados à execução contratual.

31.5.11. Realizar, além das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, quaisquer outras que julgar necessárias, pertinentes ou inerentes à boa prestação dos serviços contratados.

31.5.12. Apor assinatura em documento/relatório de avaliação da execução do objeto contratado, quando este não for remetido por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.

31.5.13. Encaminhar à Fiscalização do contratante todas as Notas Fiscais/Faturas dos serviços prestados, bem como toda a documentação complementar exigida.

## 32. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

32.1. Comparecer, quando convocado, para assinar o Contrato e Ordem de Serviço específica no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, mesmo prazo para retirada da Ordem de Serviço.

32.1.1. A adjudicatária no ato da assinatura do contrato deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do Contrato, quando for o caso,



HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9aae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-gPAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b3214e3c11d72dcc9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





conforme dispõe o item 24.1.1 do Termo de Referência.

32.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação;

32.3. Executar os serviços contratados, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

32.4. Os serviços contratados serão executados de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

32.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

32.6. Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato.

32.7. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

32.8. Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução dos serviços, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.

32.8.1. Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá e, se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

32.8.2. Otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do contratante.

32.8.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do contratante, bem como as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante.

HASH: 2788682e925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9NZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





32.9. Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

32.10. Comunicar a fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local dos serviços que se verifique.

32.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

32.12. Permitir que o contratante, em qualquer momento, audite e avalie os serviços relacionados ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.

32.13. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

32.14. O contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:

32.14.1. Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas que estão previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, bem como as obrigações sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

32.14.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados ao contratante ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.

32.14.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

32.14.4. Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a concomitante fiscalização realizada pelo contratante.

32.14.5. Indenizar terceiros e/ou o contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o contratado adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades



HASH: 2788682e2925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9nZ-9PML-gPAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





competentes e às disposições legais vigentes.

32.14.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

32.14.7. Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do contratante, ou em qualquer outro local onde estejam executando o objeto contratado, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

32.14.8. Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

32.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

32.16. Emitir Nota Fiscal, discriminando os serviços executados no período, de acordo com a especificação constante no item 02 do Termo de Referência.

32.17. Atender às demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e Instrução Normativa n.º 01/2020/SEPLAG/MT e suas respectivas alterações.

32.18. O contratado deverá emitir semestralmente relatório consolidado por Órgãos/Entidades com as informações pertinentes ao objeto e enviar para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG, a fim de subsidiar futuras contratações.

32.19. No encerramento do contrato, o contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, quando couber





### 33. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

33.1. Emitir ordem de serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.

33.2. Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.

33.3. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

33.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.

33.5. Avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

33.5.1. Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o serviço, sanando as impropriedades.

33.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.

33.7. Efetuar o pagamento ao contratado, do valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e em Edital.

33.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.

33.9. Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado, no sistema SIAG-C, após firmar o Contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei nº 12.527/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.973/13).

### 34. GARANTIA CONTRATUAL

34.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como refazimento, troca, conserto, substituição de peças, transporte, mão-



HASH: 2788682e925b4b4e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9aae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b324e3c11d72d9c9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





de-obra e manutenção, no caso de apresentar imperfeição, correrão por conta do contratado, não cabendo ao contratante quaisquer ônus.

### **35. SUBCONTRATAÇÃO**

**28.1.** É vedada a subcontratação do objeto deste contrato, tendo em vista que a subcontratação traria prejuízos para o conjunto do objeto.

### **36. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

**29.1.** A matriz de alocação de riscos será dispensada do contrato, nos termos do art. 247, §4º, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, tendo em vista a natureza comum do objeto e da execução.

### **37. SANÇÕES**

**30.1.** A minuta do contrato detalha as regras, procedimentos e parâmetros do sancionamento administrativo.

### **38. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**31.1.** Lei n.º 14.133/2021 e alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**31.2.** Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo.

**31.3.** Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

**31.4.** Lei Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP.

**31.5.** Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI.

**31.6.** Lei complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.

**31.7.** Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública.

**31.8.** Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 - Práticas de sustentabilidade ambiental.

**31.9.** INSTRUCAO NORMATIVA 001/2020/SEPLAG - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Assinado por: DANILLO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILLO XAVIER.

Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025, VANESSA CORREA em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

### 39. PÚBLICO ALVO

**32.1.** Os serviços a serem contratados destinam-se ao atendimento dos seguintes órgãos e entidades Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso e o público em geral que consome os serviços digitais oferecidos pela Secretaria por meio de seus portais, sites e outros.

Cuiabá, MT, 28/04/2025.

Elaborado por:

**Daniilo Domingos Xavier**

Analista de Sistemas

CITI/STI/SAAS/SEMA-MT

De acordo:

**Reginaldo Macedo dos Santos**

Coordenador de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

CITI/STI/SAAS/SEMA-MT

**Gilvane Iork**

Superintendente de Tecnologia da Informação

STI/SAAS/SEMA-MT



HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUJA em 28/04/2025, GILVANE IORK em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b3214e3c11d72dcc9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





## TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

### 1 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

Analizamos e aprovamos o Termo de Referência nº 011/STI/2025, seus anexos e constatamos a regularidade dos autos.

**Juci Alves de Arruda Franco**

Coordenadoria Contábil

CCONT/SEMA-MT

**Fátima Aparecida Carvalho**

Coordenadoria de Orçamento e Convênio

COC/SEMA-MT

**Waldemar Garcia Nunes Junior**

Coordenadoria Financeira

CFIN/SEMA-MT

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

### 2 – AUTORIZAÇÃO:

Analizado e aprovado o Termo de Referência nº 011/STI/2025, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, a ser realizada na forma indicada no Termo de Referência, no processo administrativo e na legislação vigente.

Data: 28/04/2025



HASH: 2788682e925b48a3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9NZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ARRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e63b964ae612d0b3214e3c11d72dcc9cb3d3772188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.





**Mauren Lazzaretti**  
Secretário de Meio Ambiente  
SEMA/MT



HASH: 2788682e925b48e3c14b834ee60789d6a18458a81e8798c1ed0007e8d9baae2e. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/U2W5-P9jNZ-9PML-6PAA>. Assinado por: DANILO DOMINGOS XAVIER em 28/04/2025, JUCI ALVES DE ABRUDA em 28/04/2025, GILVANE IORR em 28/04/2025, WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 28/04/2025, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS em 28/04/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 29/04/2025, MAUREN LAZZARETTI em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 12:27:27 por DANILO XAVIER.

HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b32f4e3c11d72dcc9cb3d37721f88. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: WALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.



ANEXO II DO EDITAL  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS SIAG



Mapa Comparativo  
16/04/2025

| Dados Gerais                                                   |      |                                                                                                                                                                                     |            |                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                              |
|----------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Nº Processo<br>SEMA-PRO-2025/05541                             |      | Órgão<br>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                      |            | Procedimento<br>Contratação Direta                  |                   | Objeto<br>Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcard OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses) para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |              |                              |
| Pesquisa<br>Pesquisa de Preço 1                                |      | Tipo Pesquisa<br>Monetário                                                                                                                                                          |            | Cálculo de Referência<br>Média                      |                   | Data<br>--                                                                                                                                                                                                                                                  |              | Criado Por<br>ANDREA PEREIRA |
| Justificativa do tipo de Cálculo<br>CONFORME DECRETO 1525/2022 |      |                                                                                                                                                                                     |            |                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                              |
| Itens                                                          |      |                                                                                                                                                                                     |            |                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                              |
| Tipo                                                           | Seq. | Código/Descrição                                                                                                                                                                    | Un. Aquis. | Fornecedor                                          | Fonte             | Qtde.                                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Unit    | Valor Total                  |
| Item                                                           | 1    | 0009898 - CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR. | 1 SV       | X.DIGITAL BRASIL<br>SEGURANÇA DA<br>INFORMAÇÃO LTDA | Cotação Direta    | 1,000                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00                 |
|                                                                |      |                                                                                                                                                                                     |            | SAN INTERNET                                        | Sistemas Oficiais |                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 4.949,70 | R\$ 4.949,70                 |
|                                                                |      |                                                                                                                                                                                     |            | AR RP<br>CERTIFICACAO<br>DIGITAL LTDA               | Sistemas Oficiais |                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 4.683,50 | R\$ 4.683,50                 |
| Valor Total do Item 1:                                         |      |                                                                                                                                                                                     |            |                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 4.611,07 | R\$ 4.611,07                 |
| Valor Total Global : R\$ 4.611,07                              |      |                                                                                                                                                                                     |            |                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                              |

ANDREA PEREIRA

Página: 1 de 1



HASH: ae3f7363d708321d22539e3b964ae612d0b32f4e3c11d72dccc9cb3d37721188. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VLW8-EY8H-56VP-LMH7>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 06/05/2025. Juntado em 06/05/2025 12:02:42 por VANESSA CORREA.



HASH: f6f6ebc3080b70e3786aade14ea82a6810572a79437494fa1291a7ad6aa4431. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/7ULX-ALRX-XDBN-TL19>. Assinado por: DANILLO DOMINGOS XAVIER em 17/04/2025, ANDREA PEREIRA em 17/04/2025.

**ANEXO III DO EDITAL**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado)**

Dispensa de Licitação (Compra Direta Eletrônica) nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Dados bancários:

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_.

**LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO ME-EPP**

| Item | Especificação                                                                                                                                                             | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 01   | CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR. | UN                | 01     | R\$ ---        | R\$ ---     |

**O valor de referência é o constante no Anexo II do EDITAL.**

Validade da Proposta: **60 dias**

Prazo de entrega: **até 03 dias**, contados do recebimento formal da ordem de Serviço.

Local e Data: \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



**ANEXO IV DO EDITAL**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua/Av. XXXX, por intermédio de seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX SSP/XX, CPF nº XXXXXXXX, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa xxx/2024/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- ✓ Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- ✓ Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ✓ As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- ✓ Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;
- ✓ Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.
- ✓ Não celebra contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Cuiabá, XX de XXX de 2025.

Nome da empresa/Assinatura



**ANEXO V DO EDITAL**  
**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

|                                                                                                                   |                      |                                |                        |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------------------------|
| <b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2025</b>                                                                          |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Órgão requisitante: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>                                                       |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Endereço: RUA “C” ESQUINA COM A RUA “F” – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO</b>                                   |                      |                                |                        |                                              |
| <b>CNPJ: 56.085.410/0001-37</b>                                                                                   |                      | <b>Inscr. Estadual: ISENTO</b> |                        | <b>E-mail: hermogeneslana@sema.mt.gov.br</b> |
| <b>Cidade: CUIABÁ-MT</b>                                                                                          |                      | <b>CEP: 78049-913</b>          |                        | <b>Telefone: (65) 3613-7332/ 3613-7369</b>   |
| <b>Unidade demandante:</b>                                                                                        |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                  |                      |                                | <b>E-mail:</b>         |                                              |
| <b>OBJETO:</b>                                                                                                    |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Fornecedor:</b>                                                                                                |                      |                                | <b>E-mail:</b>         |                                              |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                  |                      |                                | <b>Telefone:</b>       | <b>CEP:</b>                                  |
| <b>Cidade:</b>                                                                                                    |                      |                                | <b>CPNJ/CPF:</b>       |                                              |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO: SEMA-PRO-2025/05541</b>                                                                    |                      |                                |                        |                                              |
| <b>ITEM</b>                                                                                                       | <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | <b>QTD.</b>                    | <b>VALOR UNIT.</b>     | <b>VALOR TOTAL</b>                           |
|                                                                                                                   |                      |                                |                        |                                              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                      |                      |                                |                        | <b>R\$</b>                                   |
| Cuiabá/MT,     /     / 2025.                                                                                      |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Pedido de empenho:</b>                                                                                         |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Nota de Empenho:</b>                                                                                           |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Condições para recebimento:</b>                                                                                |                      |                                |                        |                                              |
| <b>Enviado por:</b>                                                                                               |                      |                                | <b>Autorizado por:</b> |                                              |
| <b>Esta Ordem de Fornecimento substitui o contrato, nos termos do inciso II do Art. 95 da Lei n. 14.133/2021.</b> |                      |                                |                        |                                              |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

| Dados do Processo                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                                 |
| SEMA-PRO-2025/05541                                                                                                                                                                                                                               | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcard OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses) para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |                                       |

| Dados da Compra Direta              |                                     |                              |                            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nº Compra Direta                    | Tipo                                | Criação                      | Publicação                 |
| 5/2025                              | Sem Disputa                         | 06/05/2025 - 11:50           | 06/05/2025 - 12:05         |
| Data/Hora início envio de propostas | Data/Hora fim do envio de propostas | Contato                      | Telefone                   |
| 06/05/2025 - 12:10                  | 09/05/2025 - 12:10                  | VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA | 6536137308                 |
| Criado por                          | Prazo de Entrega                    | Local de Entrega             | Critério Julgamento        |
| VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA        | até 03 dias após a Ordem de Serviço | SEMA/MT                      | Menor Preço                |
| Situação                            | Amparo legal                        | Dispensa sem Valor Estimado  | Exibir Valor de Referência |
| Aguardando Abertura                 | Lei 14.133/2021, Art. 75, II        | Não                          | Sim                        |
| Observação                          | --                                  |                              |                            |

| Listagem |         |                                                                                                                                                                           |      |     |                     |                      |
|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------------|----------------------|
| Itens    |         |                                                                                                                                                                           |      |     |                     |                      |
| Seq      | Cód     | Descrição                                                                                                                                                                 | Un   | Qtd | Estimado Unit (R\$) | Estimado Total (R\$) |
| 1        | 0009898 | CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR. | 1 SV | 1   | 4.611,07            | 4.611,07             |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

Relatório de Fornecedores Notificados

| Dados da Compra Direta                                                                                                                                                                                                                            |                  |                    |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------------------------------|
| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                       | Nº Compra Direta | Publicação         | Órgão                                        |
| SEMA-PRO-2025/05541                                                                                                                                                                                                                               | 5/2025           | 06/05/2025 - 12:05 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                    |                                              |
| Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcard OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses) para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |                  |                    |                                              |

| Fornecedores Notificados                       |                                          |                                                                         |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social                                   | E-mail                                   | Ramo de Atividade                                                       |
| VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA               | admingov@valid.com                       | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| BRASCOMP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI       | administrativo@brascomptecnologia.com.br | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA  | cadastro@xdigitalbrasil.com.br           | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| C. DE A. FERREIRA EIRELI                       | cleuton1@hotmail.com                     | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA           | comercial@3rcertificadora.com.br         | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| E-mail externo                                 | comercial@certisign.com.br               | --Não disponível--                                                      |
| BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA                  | contato@brhost.io                        | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA                 | contato@conthelp.com                     | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA LTDA             | contato@expertlicitacao.com.br           | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| FILIAL SMART LTDA                              | contato@filialsmart.com                  | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA               | contato@imperiocertificados.com          | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| E-mail externo                                 | contato@xdigitalbrasil.com.br            | --Não disponível--                                                      |
| CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA         | docsassessoria@gmail.com                 | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| E-mail externo                                 | henrique.palmeira@certisign.com.br       | --Não disponível--                                                      |
| INFINITY SOLUCOES DIGITAIS LTDA                | infinitycertificados@gmail.com           | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A            | licit@certisign.com.br                   | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA               | licitacao.imperiocertificado@gmail.com   | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA        | licitacao@globalsec.com.br               | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA              | licitacao@meshssl.com.br                 | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A | licitacoes.entregas@soluti.com.br        | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| OBJECTTI SOLUCOES LTDA                         | licitacoes@objectti.com.br               | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |
| E-mail externo                                 | licitacoes@objectti.com.br               | --Não disponível--                                                      |
| E-mail externo                                 | licitacoes@rpcd.com.br                   | --Não disponível--                                                      |
| AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA                | licitacoes@rpcd.com.br                   | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| UNIMED SEGURADORA S/A                          | licitacoes@segurosunimed.com.br          | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| E-mail externo                                 | mateus@xdigitalbrasil.com.br             | --Não disponível--                                                      |
| ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA                  | oportunidades.mep@gmail.com              | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
|                                                |                                          | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 -                                     |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

|                                                              |                                |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI                     | oportunidades.mep@gmail.com    | CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS                                     |
| REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI                           | rodolfo@eventox.com.br         | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA                        | solucao.prest@gmail.com        | 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS                              |
| SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA                         | suportenegocios@safeweb.com.br | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| E-SAFER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA         | wjesus@e-safer.com.br          | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL                                              |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | wjesus@trustcert.com.br        | 4013 - CERTIFICADO DIGITAL ; 9110 - CERTIFICADO E-TOKENS CRIPTOGRÁFICOS |



**Compra Direta  
Eletrônica****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação.  
.**Termo de Aceite**

A Empresa TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 20363464000170, sediada no endereço: Alameda Rio Negro 500, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville., CONJ ESCRITORIO 2008 PAVMTO20TORRE 02 06454000, Barueri/SP, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) William Jesus da Silva, CPF 13626311830, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas na compra direta eletrônica.

Declaro para os devidos fins legais, a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Declaro o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como EPP/ME/MEI, conforme a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito da preferência.

Declaro na forma do art. 2º inciso VI da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, com a redação dada pela Resolução nº 229/2016, de 22 de junho de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

**Data:** 06/05/2025 - 16:29:54HASH: 6f2a4d52551c99d3a3466223f82f1a66e04e19d728bc0bdef5b7774cf3fb0b19. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MW25-JMU2-7FRM-CMNY>. Juntado em 12/05/2025 08:22:52 por VANESSA CORREA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação  
.

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

| Dados da Compra Direta                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                        |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                       | Nº Compra Direta | Data/Hora de fim do envio de propostas |                               |
| SEMA-PRO-2025/05541                                                                                                                                                                                                                               | 5/2025           | 09/05/2025 - 12:10                     |                               |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                             |                  | Critério Julgamento                    | Diferença Mínima entre Lances |
| SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA                                                                                                                                                                                                      |                  | Menor Preço                            | --                            |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                        |                               |
| Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcard OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses) para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |                  |                                        |                               |

1 - CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR.

| Ordem Classificatória |                                                              |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Classificação         | Fornecedor                                                   | Valor (R\$) |
| 1                     | TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 3.999,00    |
| 2                     | CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA                       | 4.300,00    |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação  
. .

Relatório de Protocolos

| Protocolo           |          |                       |                   |
|---------------------|----------|-----------------------|-------------------|
| Nº Protocolo        | Situação | Data/Hora Envio       | Data/Hora Cancel. |
| 2025050616313319568 | Enviado  | 06/05/2025 - 16:31:33 | --                |

| Dados da Compra Direta                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|-------------|
| Nº Compra Direta                                                                                                                                                                                                                                  | Nº Processo         | Órgão                                        | Tipo        |
| 5/2025                                                                                                                                                                                                                                            | SEMA-PRO-2025/05541 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA | Sem Disputa |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                              |             |
| Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcard OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses) para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |                     |                                              |             |

| Dados da Proposta                                                                                                                        |             |                             |                         |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Razão Social                                                                                                                             |             | CNPJ                        |                         |                                   |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA                                                                             |             | 20363464000170              |                         |                                   |
| Representante                                                                                                                            | CPF         | EPP/ME/MEI                  | Val. Proposta (em dias) | Prazo Entrega (em dias)           |
| William Jesus da Silva                                                                                                                   | 13626311830 | Sim                         | 60 dias                 | 10                                |
| Endereço                                                                                                                                 |             | Telefone                    |                         | Dados Bancários                   |
| Alameda Rio Negro 500, Alphaville Centro Industrial e Empresarial /Alphaville.,CONJ ESCRITORIO 2008 PAVMTO20TORRE 02 06454000,Barueri/SP |             | 11982104451                 |                         | 98319-2 Agência 1268 - BANCO ITAU |
| E-mail                                                                                                                                   |             | Prazo de Garantia (em dias) |                         |                                   |
| wjesus@trustcert.com.br                                                                                                                  |             | 1095                        |                         |                                   |

| Listagem |         |                                                                                                                                                                           |      |     |                    |           |                  |                   |
|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------------|-----------|------------------|-------------------|
| Itens    |         |                                                                                                                                                                           |      |     |                    |           |                  |                   |
| Seq      | Cód     | Descrição                                                                                                                                                                 | Un   | Qtd | Modelo             | Marca     | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1        | 0009898 | CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR. | 1 SV | 1   | TRUSTCERT WILDCARD | TRUSTCERT | 3.999,00         | 3.999,00          |

Total Geral da Proposta: R\$ 3.999,00





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **20.363.464/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:50 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hu13JkPrnc5LeSGYiNb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILLIAM JORGE BERGAMO**

CPF/CNPJ: **136.263.118-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:28 do dia 12/05/2025, com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iRqdGUbQbG23dcH5hR8a

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

### DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILLIAM JORGE BERGAMO**

CPF/CNPJ: **136.263.118-30**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:12 do dia 12/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0IDH120525090512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2025 08:59:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
CNPJ: **20.363.464/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

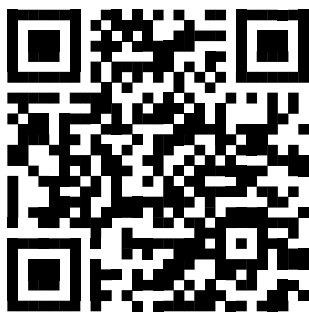
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 27667**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 20.363.464/0001-70, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 27/05/2025**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 4f3e872a-2784-4898-93bc-25379c1e4631, ou escaneie o QR CODE ao





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

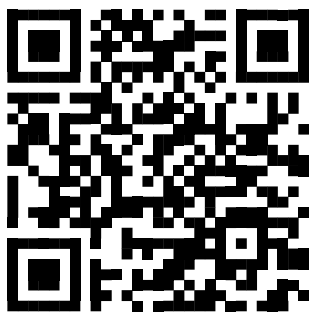
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 27666**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 136.263.118-30, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 27/05/2025**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador b900bdb4-b34e-4141-9cc3-a55cb1096448, ou escaneie o QR CODE ao



# Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

## Cadastro de Empresas Inidôneas

### Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Admistração Pública do TCE-MT

\* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 12/05/2025 08:14

| CPF/CNPJ       | Nome/Razão Social                                              | UF | Data Inicial | Data Final | Prazo   | Decisão                                                                                                           |
|----------------|----------------------------------------------------------------|----|--------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26635439000184 | AUTO POSTO AVENIDA LTDA                                        | MT | 17/12/2024   | 17/06/2025 | 6 meses | <a href="#">608777/2021</a>    |
| 26117657000127 | BTX ENGENHARIA LTDA                                            | MT | 07/12/2022   | 07/12/2025 | 3 anos  | <a href="#">356549/2018</a>  |
| 34857667000127 | LIFE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | TO | 13/11/2024   | 13/11/2026 | 2 anos  | <a href="#">171069/2020</a>  |
| 10969139000100 | M. S. P. FRANZNER LTDA                                         | MT | 17/12/2024   | 17/06/2025 | 6 meses | <a href="#">608777/2021</a>  |



Acesso a  
Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos  
Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

20363464000170

Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar      Limpar

Nenhum registro encontrado



Acesso a  
Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos  
Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

13626311830

Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar      Limpar

Nenhum registro encontrado





## PROPOSTA COMERCIAL

### CERTIFICADOS DIGITAIS

## PROPOSTA ELABORADA PARA

**EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**PROPOSTA: 120\_2025\_SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –  
SEMA\_PRO\_2025\_05541**

**DATA: 09 / 05 /2025**

"Este documento e seu conteúdo - inclusive anexos - é dedicado exclusivamente a seu(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu este documento por engano, por favor, destrua-o e informe ao remetente imediatamente."

[www.trustcert.com.br](http://www.trustcert.com.br)

 [www.linkedin.com/company/trustcert/](https://www.linkedin.com/company/trustcert/)

 [www.instagram.com/trustcert/](https://www.instagram.com/trustcert/)

 [www.facebook.com/ssltrustcert](https://www.facebook.com/ssltrustcert)





Prezado,

Encaminhamos nossa proposta comercial para a solução de **Serviços de Validação e Emissão de Certificados Digitais para Servidores Web** objetivando atender os requisitos técnicos e de negócio.

Esperamos que as informações aqui apresentadas atendam plenamente às expectativas e lhes forneçam condições de análise sobre nosso conhecimento, experiência e nossa capacidade de contribuir com seu sucesso.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares ou para discutir eventuais mudanças na natureza ou na escala dos trabalhos.

Atenciosamente.

**William Silva**

Key Account Manager | Certificados SSL/TLS



t: +55 (11) 98210-4451

e: [wjesus@trustcert.com.br](mailto:wjesus@trustcert.com.br)

w: [www.trustcert.com.br](http://www.trustcert.com.br)

-

*Uma empresa do Grupo e-Safer Cybersecurity*

Al. Rio Negro, 500 – Bloco B – 15º Andar  
Alphaville / Barueri / SP / CEP 06454-000



## ÍNDICE

|                                       |                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1. SOBRE A TRUSTCERT.....</b>      | <b>3</b>                             |
| 1.1. Sumário Executivo.....           | 3                                    |
| <b>2. SOBRE A PROPOSTA.....</b>       | <b>4</b>                             |
| 2.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....        | 4                                    |
| 2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....     | 4                                    |
| <b>3. INVESTIMENTO.....</b>           | <b>4</b>                             |
| <b>4. PREMISSAS E RESTRIÇÕES.....</b> | <b>5</b>                             |
| 4.1. Atividades fora do Escopo.....   | 5                                    |
| <b>5. CONDIÇÕES GERAIS.....</b>       | <b>5</b>                             |
| 5.1. Próximos Passos.....             | 5                                    |
| 5.2. Prazo de entrega.....            | 5                                    |
| 5.3. Prazo de Garantia.....           | 5                                    |
| 5.4. Validade da Proposta.....        | 5                                    |
| 5.5. Condições de pagamento.....      | 5                                    |
| 5.6. Termo de Confidencialidade.....  | 6                                    |
| 5.7. Dados cadastrais Trustcert.....  | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |





## 1. SOBRE A TRUSTCERT

### 1.1. Sumário Executivo

Trustcert é a soma de confiança, criptografia e certificação digital e é por isso que existimos. Queremos elevar o nível de confiabilidade de seus clientes no seu negócio por meio do Certificado Digital SSL.

Somos uma empresa 100% brasileira pronta para fornecer a melhor solução para a sua empresa.

#### Soluções de SSL

Com o aumento de fraudes e roubos de identidade, os visitantes online aprenderam a procurar sinais de confiança nos sites, por essa razão é importante que você instale o Selo de segurança Sectigo®.

Somos parceiros Sectigo em nível Sub-CA, ou seja, somos responsáveis pelos certificados emitidos, nos tornando um Global Partner Sectigo.

O selo está disponível na aquisição de qualquer Certificado SSL Sectigo Comercializado pela Trustcert para certificar aos visitantes do site que a sua informação está protegida.

- Validação da Organização (OV)
- Validação Estendida (EV)
- Validação de Domínio (DV)
- SSL EV Múltiplos
- Certificado Wildcard
- Code Signing/JRE
- Certificado SSL SAN UCC
- Certificado S/MIME
- Certificado SSL SPB
- Certificado SSL CIP
- Certificado SSL A1 ICP-Brasil V10
- Certificado Open Banking / Open Finance
- Certificado INFOCONV A1 ICP-Brasil V10
- Certificado ICP-Brasil FGC



## 2. SOBRE A PROPOSTA

### 2.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**Conceito Geral – TRUSTCERT SSL 256 BITS WILDCARD**

Os certificados da família TRUSTCERT SSL OV possuem uma validação e emissão rápida, ideal para quem tem urgência em melhorar a segurança do seu website e precisam economizar tempo.

### 2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| CARACTERISTICA                   | DESCRIÇÃO                                              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 'HTTPS'                          | SIM                                                    |
| FORÇA CRIPTOGRÁFICA /CHAVE       | SHA256 ou Superior/ RSA 2048 Bits ou Superior          |
| COMPATIBILIDADE COM BROWSERS     | 99,9% dos principais navegadores                       |
| INSTALAÇÃO SERVIDORES ADICIONAIS | Sem custo e sem restrições de quantidade de servidores |
| VIGÊNCIA                         | 12+12+12 MESES                                         |
| TEMPO ESTIMADO PARA EMISSÃO      | Em até 24h após o processo de validação ser concluído  |
| SUORTE TOTAL GRÁTIS              | Segunda-feira à Sexta-feira das 9h – 18h               |

## 3. INVESTIMENTO

| Item               | Descrição do Serviço    | Validade | Qtde. | Preço Unitário | SubTotal     |
|--------------------|-------------------------|----------|-------|----------------|--------------|
| 01                 | **TRUSTCERT WILDCARD OV | 36 meses | 1     | R\$ 3.999,00   | R\$ 3.999,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                         |          |       |                | R\$ 3.999,00 |

\*\* CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR.



## **4. PREMISSAS E RESTRIÇÕES**

### **4.1. Atividades fora do Escopo**

Esta proposta NÃO contempla:

- Qualquer software, licença ou serviço que não esteja descrito nesta proposta comercial. Caso exista uma necessidade adicional, a aquisição deverá ser feita em outra negociação comercial;
- Os serviços de instalação e configuração descritos nessa proposta serão realizados remotamente.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

### **5.1. Próximos Passos**

O cliente deve avaliar esta Proposta Técnica e Comercial para balizar sua decisão e entender os benefícios e as entregas previstas e nos enviar seu “de acordo” por e-mail,

### **5.2. Prazo de entrega**

Em até 24 horas após a validação do Certificado.

### **5.3. Prazo de Garantia**

De acordo com a vigência contratada e a partir da emissão do Certificado.

### **5.4. Validade da Proposta**

A presente Proposta e suas condições são únicas e exclusivas para este cliente e sua validade é de 60 dias a contar da data de emissão.

### **5.5. Condições de pagamento**

Boleto, Depósito ou Nota de Empenho (aplicado a órgãos e instituições públicas) com prazo de 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

O não pagamento da NF referente a emissão dos certificados implicará em revogação do mesmo bem como a empresa contratante poderá ser protestada nos termos da lei.





## 5.6. Termo de Confidencialidade

Este documento contém informações de caráter estritamente confidencial. Em virtude disto, não é permitida a cópia, reprodução ou qualquer tipo de duplicação do total ou de partes deste documento sem a expressa autorização da TRUSTCERT, assim como a divulgação para terceiros das informações aqui contidas.

## 5.7. Dados cadastrais Trustcert

- Razão Social: TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
- CNPJ: 20.363.464/0001-70
- Endereço: Alameda Rio Negro, 500 – bloco B – 15º Andar Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06454-000
- Inscrição Estadual: isento
- Inscrição Municipal: 4.70332-4
- Banco: Banco do Brasil (001) Ag.1821-x – Conta Corrente: 140524-1.

**WILLIAM JESUS DA  
SILVA:14745149875**

Assinado de forma digital por  
WILLIAM JESUS DA  
SILVA:14745149875  
Dados: 2025.05.09 18:10:44 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>20.363.464/0001-70<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>02/06/2014</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

|                                                                   |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div> | <div>PORTE<br/>EPP</div> |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                        |                           |                                                                       |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <div>LOGRADOURO<br/>AL RIO NEGRO</div> | <div>NÚMERO<br/>500</div> | <div>COMPLEMENTO<br/>CONJ ESCRITORIO 2008 PAVMTO20<br/>TORRE 02</div> |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

|                               |                                                                                           |                                  |                      |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| <div>CEP<br/>06.454-000</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>ALPHAVILLE CENTRO<br/>INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/<br/>ALPHAV</div> | <div>MUNICÍPIO<br/>BARUERI</div> | <div>UF<br/>SP</div> |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|

|                                                                   |                                        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>CARLOS@INFORMARCONTABIL.COM.BR</div> | <div>TELEFONE<br/>(11) 2337-5257</div> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                         |                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>02/06/2014</div> |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                        |                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|

JUCESP  
20 06 23JUCESP PROTOCOLO  
2.037.489/23-7**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**

CNPJ/ME nº 20.363.464/0001-70

NIRE 35.228.422.263

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**E-SAFER CAPITAL HOLDING LIMITADA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.905.366/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados pela JUCESP sob o NIRE 35.260.903.379, em sessão de 13/03/2023, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, Bloco 2, 15º andar, Sala 1.503, Alphaville, CEP 06454-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus Diretores, Srs. **WILLIAM JORGE BERGAMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de projetos, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.633.689-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.263.118-30, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Chapada Diamantina, nº 126, Condomínio Alphacitio, bairro Tamboré, CEP 06544-390, com endereço de e-mail [wbergamo@e-safer.com.br](mailto:wbergamo@e-safer.com.br); e **ÉDER ALVARES PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.250.412-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.587.848-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, nº 7.389, apto. 224, Torre 9, Jardim Arpoador, CEP 05577-902, com endereço de e-mail [esouza@e-safer.com.br](mailto:esouza@e-safer.com.br) ("Sócia").

Única sócia da sociedade empresária unipessoal limitada **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Escritório 2008, 20º Pavimento, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.363.464/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.228.422.263, em sessão de 02/06/2014, e última alteração contratual arquivada pela JUCESP sob o nº 146.074/23-3, em sessão de 13/04/2023 ("Sociedade").

Resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

**I. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

**I.1.** A única sócia decide, neste ato, alterar o objeto social da Sociedade, para incluir as seguintes atividades: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, bem como treinamento em informática.



TRUSTCERT  
20.08.20

1.2. Em virtude da deliberação acima, a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

***“Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social as atividades de: prestação de serviços de customização de programas de computador customizáveis; atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário as telas, termologias, tabelas e a outras características inerentes ao sistema; serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema, reparação e manutenção de computadores e a prestação de serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; e treinamento em informática.”***

## II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

II.1. Tendo em vista a deliberação acima, resolve a única sócia consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL DA  
TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**  
CNPJ/ME nº 20.363.464/0001-70  
NIRE 35.228.422.263

### Capítulo I

#### **Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração**

**Cláusula 1ª** – A Sociedade empresária unipessoal limitada girará sob a denominação social de **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. (“Sociedade”)**, regulando-se pelas disposições constantes no presente contrato social (**“Contrato Social”**) e na legislação em vigor aplicável às sociedades empresárias limitadas unipessoais, em especial pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, com regência supletiva pela norma da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**).

**Cláusula 2ª** – A Sociedade terá sede e foro na Alameda Rio Negro nº 500, Escritório 2008, 20ª Pavimento, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000.

**Parágrafo Único** – A Sociedade poderá, por deliberação da única sócia, criar, alterar ou extinguir



JUCESP  
23 06 23

estabelecimentos de qualquer tipo (filiais, escritórios, representações, entre outros) no Brasil ou no exterior.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem por objeto social as atividades de: prestação de serviços de customização de programas de computador customizáveis; atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário as telas, terminologias, tabelas e a outras características inerentes ao sistema; serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema, reparação e manutenção de computadores e a prestação de serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; e treinamento em informática.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade durará por prazo indeterminado.

## **Capítulo II** **Do Capital Social**

**Cláusula 5ª** – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e de titularidade da única sócia **E-SAFER CAPITAL HOLDING LIMITADA**.

**Parágrafo 1º** – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, em conformidade com o artigo 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo 2º** – As quotas são indivisíveis, sendo que a Sociedade somente reconhecerá um titular para cada quota.

**Parágrafo 3º** – A única sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais da Sociedade, na forma dos artigos 1.054 e 997 do Código Civil.

## **Capítulo III** **Da Administração da Sociedade**

**Cláusula 6ª** – A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no país, designados pela única sócia.

**Parágrafo 1º** – A única sócia poderá designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

**Parágrafo 2º** – Os administradores serão nomeados em alteração do Contrato Social ou por



JUCESP  
23 05 20

resolução da única sócia, para um mandato por período indeterminado.

**Parágrafo 3º** – Os administradores serão designados “Diretores”.

**Parágrafo 4º** – Os Diretores serão havidos como empossados na data de suas nomeações e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo 5º** – A administração da Sociedade será exercida pelos Diretores **William Jorge Bergamo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de projetos, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.633.689-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.263.118-30, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Chapada Diamantina, nº 126, Condomínio Alphasitio, bairro Tamboré, CEP 06544-390, com endereço de e-mail [wbergamo@e-safer.com.br](mailto:wbergamo@e-safer.com.br), e **Éder Alvares Pereira De Souza**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.250.412-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.587.848-85, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, nº 7.389, apto. 224, Torre 9, Jardim Arpoador, CEP 05577-902, com endereço de e-mail [esouza@e-safer.com.br](mailto:esouza@e-safer.com.br), cabendo-lhes a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, a Sociedade e seus interesses, bem como a sua representação ativa e passiva, observando-se o quanto previsto nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo 6º** – A Sociedade poderá constituir procuradores, especificando-se nos respectivos instrumentos os poderes e o prazo de validade, não superior a 12 (doze) meses. Excepcionalmente, na hipótese de mandatos judiciais, estes poderão ter prazo indeterminado de duração.

**Parágrafo 7º** – Os Diretores poderão fazer jus ao recebimento de um “pró-labore” mensal, que será estabelecido por deliberação da única sócia, considerando as despesas gerais da Sociedade.

**Cláusula 7ª** – São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador, que a envolverem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhas aos interesses sociais, inclusive em documentos de favor, tais como aval ou fiança e outros assemelhados.

**Cláusula 8ª** – Caberá aos Diretores, individualmente, a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à administração ordinária e representação da Sociedade. Para tanto, os Diretores disporão, dentre outros poderes, dos necessários para:

(i) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais que envolvam valores até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

(ii) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas, com valor total de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),



JUCESP  
27 05 23

em uma única operação ou em uma série de operações correlatas em um período de até 12 (doze) meses;

(iii) pagamento de despesas ordinárias, movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques e ordens de pagamento e outros títulos de crédito no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única operação em uma série de operações correlatas em um período de até 12 (doze) meses;

(iv) individualmente representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(v) dispensa e penalização de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus e encargos previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego;

(vi) emissão de faturas;

(vii) abertura e encerramento de contas bancárias e emissão e endosso de cheques ou ordens de pagamento;

(viii) preparar as demonstrações financeiras da Sociedade, sendo responsável pela manutenção dos livros e registros societários, fiscais e contábeis da Sociedade; e

(ix) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões de quotistas e nas suas próprias reuniões.

**Parágrafo Único** - Os seguintes atos dependem de autorização e assinatura por 2 (dois) Diretores:

(i) comprar, vender, arrendar, hipotecar ou de qualquer outra forma, alienar ou onerar qualquer bem imóvel da Sociedade;

(ii) comprar, vender, arrendar, hipotecar ou de qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos relativos a patentes, marcas, know-how, licenças e outros direitos relativos à propriedade industrial e/ou propriedade intelectual da Sociedade;

(iii) alteração ou aquisição pela Sociedade de participação no capital de qualquer outra Sociedade;

(iv) qualquer obrigação ou compromisso assumido pela Sociedade, que represente um



2025  
20 05 20

endividamento em valor acima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; e

(v) outorga de fianças, avais ou quaisquer outras garantias prestadas pela Sociedade a terceiros, referentes a obrigações anuais em valor acima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas.

#### **Capítulo IV**

##### **Reunião e Deliberações da Única Sócia**

**Cláusula 9ª** – As deliberações da única sócia serão tomadas mediante alteração do Contrato Social ou por resolução da única sócia, dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação das atas de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis às sociedades limitadas.

**Parágrafo Único** - A única Sócia deverá, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, deliberar a respeito das matérias que lhe são atribuídas por lei e, extraordinariamente a qualquer tempo, deliberar sobre qualquer outro assunto.

**Cláusula 10ª** – Dependem de deliberação da única sócia todas as matérias estipuladas em lei, dentre as quais:

- (i) aprovação das contas da administração;
- (ii) eleição e destituição dos Diretores da Sociedade;
- (iii) modificação do Contrato Social;
- (iv) aumento ou redução do capital social;
- (v) constituição de reservas;
- (vi) ingresso na Sociedade de terceiros não sócios;
- (vii) operações de incorporação, fusão, cisão, dissolução total e cessão do estado de liquidação da Sociedade;
- (viii) fixação da participação nos lucros pelos funcionários da Sociedade;
- (ix) fixação, individualização e alteração da remuneração dos Diretores da Sociedade ou pagamento de bonificações para os administradores da Sociedade ou qualquer de suas controladas; e



2025/05541

(x) transformação em outro tipo societário.

#### **Capítulo V** **Do Exercício Social**

**Cláusula 11ª** – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social será realizada a auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na CVM.

**Parágrafo Único** – A única sócia poderá distribuir lucros mensalmente, obedecidas as disposições legais pertinentes, sendo que, o lucro residual ou o prejuízo apurado no balanço geral e demonstrativo de resultado, no encerramento de cada exercício social, será distribuído ou suportado pela única sócia.

#### **Capítulo VI** **Da Liquidação e Dissolução**

**Cláusula 12ª** – A Sociedade entrará em liquidação voluntária por resolução da única sócia. Havendo a dissolução ou liquidação, a única sócia nomeará o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

#### **Capítulo VII** **Declaração de Desimpedimento**

**Cláusula 13ª** – Os Diretores ora eleitos assinam o presente instrumento declarando, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, pública, ou a propriedade.

#### **Capítulo VIII** **Do Foro**

**Cláusula 14ª** – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.



JUCESP  
06  
23 JUN 23

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica.

Barueri, 5 de junho de 2023.

Sócia:

**E-SAFER CAPITAL HOLDING LIMITADA**  
Por William Jorge Bergamo e Éder Alvares Pereira de Souza

Diretores:

**WILLIAM JORGE BERGAMO**

**ÉDER ALVARES PEREIRA DE SOUZA**





### 3ª ACS - Trustcert\_05.06.2023.pdf

Documento número #a324c5ab-d876-41cb-b9c4-1620d7342c77

Hash do documento original (SHA256): bae86efb7aa9aeb16e53481949752c729b4603c5c68b0f8b7dd67094716213d2

## Assinaturas



**Éder Alvares Pereira de Souza**

CPF: 157.587.848-85

Assinou como parte em 05 jun 2023 às 15:58:08



**William Jorge Bergamo**

CPF: 136.263.118-30

Assinou como parte em 12 jun 2023 às 10:11:51

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 jun 2023, 14:59:07 | Operador com email elizabeth@alvesfernandes.com na Conta 2b0698e2-2e72-4b89-8d79-84b1a7476ec7 criou este documento número a324c5ab-d876-41cb-b9c4-1620d7342c77. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2023 (14:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                                   |
| 05 jun 2023, 14:59:11 | Operador com email elizabeth@alvesfernandes.com na Conta 2b0698e2-2e72-4b89-8d79-84b1a7476ec7 adicionou à Lista de Assinatura: esouza@e-safer.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Éder Alvares Pereira de Souza e CPF 157.587.848-85.                                                                                                                                       |
| 05 jun 2023, 14:59:11 | Operador com email elizabeth@alvesfernandes.com na Conta 2b0698e2-2e72-4b89-8d79-84b1a7476ec7 adicionou à Lista de Assinatura: wbergamo@e-safer.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo William Jorge Bergamo e CPF 136.263.118-30.                                                                                                                                             |
| 05 jun 2023, 15:58:08 | Éder Alvares Pereira de Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail esouza@e-safer.com.br. CPF informado: 157.587.848-85. IP: 187.90.206.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50272791675096 e longitude -46.846602434286254. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.503.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 12 jun 2023, 10:11:51 | William Jorge Bergamo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail wbergamo@e-safer.com.br. CPF informado: 136.263.118-30. IP: 177.174.220.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.656460470355135 e longitude -49.24764316988149. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.506.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .       |





2023  
2023

Dados e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 12 de junho de 2023, Versão v1.74.0

12 jun 2023, 10:11:51

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a324c5ab-d876-41cb-b9c4-1620d7342c77.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a324c5ab-d876-41cb-b9c4-1620d7342c77, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.8.1. NOME E SOBRENOME  
WILLIAM JORGE BERGAMO

1.ª HABILITAÇÃO  
06/06/1991

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
23/04/1973 SAO PAULO/SP

4.ª DATA EMISSÃO  
26/08/2022

4.ª VALIDADE  
26/08/2032

ACC  
D

4.ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
19633689 SSP/SP

4.ª CPF  
136.263.118-30

5.ª Nº REGISTRO  
02397749177

3. CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
PAULO BERGAMO

MARIA NAZARETH CARDOSO BERGAMO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9. ACC

| 9  | 10 | 11         | 12 |
|----|----|------------|----|
| A  |    |            |    |
| A1 |    |            |    |
| B  |    | 26/08/2032 |    |
| B1 |    |            |    |
| C  |    |            |    |
| C1 |    |            |    |

10. D

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL  
OSASCO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
73644870334  
SP012343138

SÃO PAULO  
SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2442919528

PROJETO E JUSTIFICAR  
2442919528





**ANEXO IV DO EDITAL**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÕES DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.363.464/0001-70**, com sede na **Alameda Rio Negro 500, 15 andar bloco B – Alphaville Industrial - Barueri**, por intermédio de seu representante legal **William Jorge Bergamo**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº **19.633.689 SSP/SP**, CPF nº **136.263.118-30**, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Dispensa 005/2025** e Processo: **Nº SEMA-PRO-2025/05541 SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que:**

**( X ) Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;**

**( X ) Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;**

**( X ) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;**

**( X ) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;**

**( X ) Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;**

**( X ) Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);**





**( X ) Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;**

**( X ) Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;**

**( X ) Não celebra contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

Barueri, 09 de Maio de 2025.

**TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÕES DIGITAL LTDA**

TRUSTCERT TECNOLOGIA  
E SERVICOS EM  
CERTIFICACAO DIGITAL  
LTDA

Assinado de forma digital por  
TRUSTCERT TECNOLOGIA E  
SERVICOS EM CERTIFICACAO  
DIGITAL LTDA  
Dados: 2025.05.09 18:59:09  
-03'00'

TRUSTCERT

SSL DIRETO AO PONTO



## DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO

Declaramos que não houve o indevido fracionamento do objeto, e que, até o presente momento, esta é a primeira aquisição na classificação orçamentária **3.3.90.90.13**, para o ano de 2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1525/2022, no valor total de **R\$ 3.999,00** (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Sendo assim, o limite do subelemento de despesa não foi ultrapassado.

Cuiabá, 12 de maio de 2025.

**Izabel Pontes de Arruda e Silva**

Gerente

GAQ/CAC/SAAS

SEMA-MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 12:05 horas do dia 06 de Maio de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA , compra sem disputa , sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

| Dados da Compra Direta                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                     |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                       | Nº Compra Direta | Data/Hora início envio de propostas | Data/Hora de fim do envio de propostas |
| SEMA-PRO-2025/05541                                                                                                                                                                                                                               | 5/2025           | 06/05/2025 - 12:10                  | 09/05/2025 - 12:10                     |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                                     | Amparo legal                           |
| SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA                                                                                                                                                                                                      |                  |                                     | Lei 14.133/2021, Art. 75, II           |
| Critério Julgamento                                                                                                                                                                                                                               |                  | Diferença Mínima entre Lances       |                                        |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                       |                  | --                                  |                                        |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                     |                                        |
| Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcard OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados pelo período de 36 meses (12+12+12 meses) para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |                  |                                     |                                        |

Sequência: 1

**Descrição:** CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR.

**Valor Estimado:** R\$ 4.611,07

**Valor Arrematado:** R\$ 3.999,00 (13,27% de economia)

| Acompanhamento Compra Direta                                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Usuário                                                      | Data/Hora             | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| SISTEMA                                                      | 06/05/2025 - 12:05:16 | Às 12:05:14 do dia 6 do mês maio do ano de 2025, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 5/2025, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/05/2025 às 12:10:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SISTEMA                                                      | 06/05/2025 - 12:10:00 | Às 12:10:00 do dia 6 do mês maio do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 5/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 06/05/2025 - 16:31:33 | Valor da proposta inicial do TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170 é de R\$ 3.999,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA                       | 08/05/2025 - 10:47:49 | Valor da proposta inicial do CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 26768764000115 é de R\$ 4.300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA                       | 08/05/2025 - 10:48:19 | Fornecedor CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA CPNJ/CPF 26768764000115 enviou os documentos: - - - Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União. (SITE: <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a> ); - - - CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DA EMPRESA; - - - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO ANEXO EDITAL); - - - Proposta Comercial assinada; - - Contrato social da empresa ou documento equivalente. |
| SISTEMA                                                      | 09/05/2025 - 12:10:00 | Iniciada etapa de Análise do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPRADOR                                                    | 09/05/2025 - 12:25:43 | Boa tarde, solicitamos a inserção da documentação de habilitação solicitado no item 4 do edital no prazo de 24h, caso o fornecedor não insira será inabilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:42 | Documento - - Contrato social da empresa ou documento equivalente. enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO              | 09/05/2025 - 17:59:42 | Documento - - - CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DA EMPRESA enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

|                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIGITAL LTDA                                                 |                       | CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:42 | Documento - - - Proposta Comercial assinada enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                                       |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:42 | Documento - - - Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União. (SITE: <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a> ) enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170 |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:42 | Documento - - - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                 |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:42 | Documento DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO ANEXO EDITAL) enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                               |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:50 | Documento - - Contrato social da empresa ou documento equivalente. enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:50 | Documento - - - CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DA EMPRESA enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                 |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:50 | Documento - - - Proposta Comercial assinada enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                                       |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:50 | Documento - - - Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União. (SITE: <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a> ) enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170 |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:50 | Documento - - - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                 |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 17:59:50 | Documento DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO ANEXO EDITAL) enviado pelo fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170                                                                                                                                               |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 18:03:50 | Boa noite!                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 09/05/2025 - 18:04:04 | Documentos enviados neste momento                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| COMPRADOR                                                    | 12/05/2025 - 09:01:47 | Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do 1 o fornecedor TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/CPF 20363464000170 com valor de R\$ 3.999,00                                                                                        |
| SISTEMA                                                      | 12/05/2025 - 09:02:09 | Às 09:02:09 do dia 12 do mês maio do ano de 2025, a Compra Direta de número: 5/2025, alterou sua situação para encerrada.                                                                                                                                                                                      |

Equipe

Agente de Contratação



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

.

.





| Dados Gerais                                  |                                    |                                                |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| Nº da Autorização/Ano<br>685/2025             | Nº Processo<br>SEMA-PRO-2025/05541 | Órgão<br>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |
| Elaborado por<br>VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA | Nº do Empenho<br>--                |                                                |

| Fornecedor                                                                        |                                |                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | CPF/CNPJ<br>20.363.464/0001-70 |                                                                                             |
| Inscrição Estadual<br>--                                                          | Telefone<br>(11) 98210-4451    | Endereço<br>Alameda Rio Negro, 500 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville. |
| Banco<br>BANCO ITAU                                                               | Agência<br>1268                | Conta Corrente<br>98319-2                                                                   |

| Dados Solicitação                           |                                                  |                                  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| Prazo de Entrega/Prestação de Serviço<br>-- | Local de Entrega/Prestação de Serviço<br>SEMA/MT | Área Solicitante<br>--           |
| E-mail Solicitante<br>--                    | Prazo de Validade da Proposta<br>--              | Prazo de Garantia/Validade<br>-- |
| Observações<br>--                           |                                                  |                                  |

| Dados de Resultado dos Itens |      |                                                                                                                                                                                     |       |               |           |                    |                |              |
|------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----------|--------------------|----------------|--------------|
| Tipo                         | Seq. | Código/Descrição                                                                                                                                                                    | Qtde. | Un. Aquisição | Marca     | Modelo             | Valor Unitário | Valor Total  |
| Item                         | 1    | 0009898 - CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 SSL WILDCARD OV COM SUBDOMÍNIOS DE PRIMEIRO NÍVEL ILIMITADOS PELO PERÍODO DE 36 MESES (12+12+12 MESES), CRIPTOGRAFIA 256 BITS OU SUPERIOR. | 1,000 | 1 SV          | TRUSTCERT | TRUSTCERT WILDCARD | R\$ 3.999,00   | R\$ 3.999,00 |
|                              |      |                                                                                                                                                                                     |       |               |           |                    | Valor Total    | R\$ 3.999,00 |





Amparo Legal: 14.133/2021      Artigo: 75      Inciso: II      Alinea: --

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 008/2025/SEMA**

**Assunto:** Dispensa de licitação (art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 (Compra Direta).

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, por meio da Gerência de Gestão de Aquisições, vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo nº **SEMA-PRO-2025/05541**.

### **1 - Do Objeto e do Valor**

Trata-se de “Contratação de serviço especializado para a emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcar OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, ” no valor total de **R\$ 3.999,00** (três mil novecentos e noventa e nove reais), referente ao Lote único, conforme o relatório de resultado com a autorização nº 685/2025, págs. 231-232 do processo.

### **2 - Da Empresa Fornecedora**

A empresa a ser contratada para o fornecimento do objeto acima citado será:

- **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, CNPJ: **20.363.464/0001-70**, com endereço à Rua AL Rio Negro, n. 500, complemento: Conj. Escritório 2008 Pavmto 20 Torre 02, Bairro: Alphaville Centro Industrial E Empresarial/Alphav, Barueri/SP /MT, CEP: 06.454-000.

### **3 - Da Finalidade**

De acordo com o TR nº **011/STI/2025**, em sua Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação, pág. 123, a área destaca que:

3.1. A contratação é necessária tendo em vista que a SEMA-MT tem como finalidade a conservação ambiental e visão “Ser reconhecida pela excelência em conservação ambiental para a sustentabilidade”. Para alcançar essa visão, os sistemas automatizados precisam ser construídos e integrados de forma eficiente e segura.

No que tange a parte de segurança, a SEMA utiliza o protocolo seguro HTTPS, o qual cria um canal seguro para trafegar informações, entre os sistemas da SEMA e os usuários. E, se faz necessário a aquisição de certificado SSL de validação organizacional, que é um recurso de tecnologia emitido por uma Autoridade Certificadora que garante aos domínios e subdomínios da SEMA são autênticos e seguros.

### **4 – Da Documentação**

- Capa SIAG;
- Documento de formalização de Demanda, pág. 1-3;
- Pesquisa de preços, págs. 4-112;
- Planilha de Análise de Inexequibilidades e Sobrepreços, pág. 113;
- Justificativa de Preço, págs. 114-117;
- Análise Crítica, págs. 118-119;



- Mapa Comparativo, pág. 120;
- Relatório de Pesquisa de Preço, pág. 121;
- Termo de Referência 011/STI/2025, págs. 122-144;
- Solicitação de Remanejamento, pág. 145;
- Despacho de Modalidade e solicitação emissão PED Reserva, pág. 146;
- Despacho atualização das informações orçamentárias, págs. 147-148;
- Pedidos de empenho, págs. 149-152;
- Despacho para Elaboração do Edital, pág. 153;
- Portarias, págs. 154-156;
- OJN 008/CPPGE/2023, págs. 157-158;
- Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2025, págs. 159-190;
- Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, pág. 191;
- Fornecedores Notificados, págs. 192-193;
- Termo de Aceita empresa, pág. 194;
- Histórico de Lances e Ordem Classificatória, pág. 195;
- Relatório de Protocolos, pág. 196;
- Inidôneas, págs. 197- 205;
- Proposta Comercial Assinada, págs. 206-212;
- Cartão do CNPJ, pág. 213;
- Contrato Social, págs. 214-223;
- Documentos de identificação dos representantes da empresa, pág. 224;
- Declarações do Fornecedor, págs. 225-226;
- Declaração de Não Fracionamento, pág.227;
- Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica, págs. 228-230;
- Relatório de Resultado, págs. 231-232.

## **5 - Da Fundamentação Legal – Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022.**

A obrigatoriedade de licitar é norma constitucional, vez que o Capítulo VII da Constituição Federal/1988, reservado para dispor acerca da Administração Pública, estabelece no artigo 37, caput e inciso XXI, que a Administração Pública de qualquer dos Poderes da União contratará obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação, consagrando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, in verbis:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações".

E, também, como ensina o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho:

“A dispensa é uma exceção ao princípio da obrigatoriedade de licitação, sendo caracterizada pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, a lei dispensa a Administração Pública de realizá-la”.



Trata o presente caso de Dispensa de Licitação, “Compra Direta”, com fulcro nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e, alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, bem como pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Lei 14.133/21

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)~~ ~~Vigência~~

(...)

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

**ANEXO**

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

| DISPOSITIVO                                   | VALOR ATUALIZADO                                                                                  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">inciso II do caput do art. 75</a> | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). |

Conforme já mencionado, o valor da presente contratação é **R\$ 3.999,00** (três mil novecentos e noventa e nove reais), conforme relatório de resultado com autorização nº 685/2025, págs.231-232, portanto, apresenta-se dentro do limite estabelecido na lei.

**6 - Justificativa quanto à vantajosidade da contratação:**

A dispensa de licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, comumente chamada de “compra direta”, é regulada pelo art. 150 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 150 Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Estado, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Neste sentido, destaca-se a publicação da compra direta, conforme pág. 191 do processo, disponibilizada no SIAG – Sistemas de Aquisições Governamentais e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no dia 06/05/2025, com prazo para fechamento em 09/05/2025.

Passando-se o prazo citado acima, o servidor acessa o sistema e verifica se foram encaminhadas propostas.

No presente processo, conforme se verifica no histórico de lances constante da pág. 195, bem como na Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica com a adjudicação, págs. 231-232, os lances se deram conforme abaixo:



| Ordem Classificatória |                                                              |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Classificação         | Fornecedor                                                   | Valor (R\$) |
| 1                     | TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVICOS EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 3.999,00    |
| 2                     | CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA                       | 4.300,00    |

Referente ao lote único a empresa classificada foi a primeira colocada, pois apresentou todos os documentos de habilitação conforme o Edital.

## 7 – Decreto 1.525/2022

Para além do inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2022, citado no item 5 deste documento, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, trata das hipóteses de contratação direta no art. 66, incisos I ao VII, IX, e XI ao XIII e art. 148, incisos I a IV que dispõem:

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

DFD, págs. 1-3.

Termo de Referência, págs. 122-144.

II - autorização para **abertura** do procedimento;

Termo de Referência, págs. 142-144.

III - comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais; Capa e seguintes.

IV - pareceres técnicos setorial e central, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Não se aplica.

V - preço estimado consistente em comprovada pesquisa de mercado;

Págs. 5-121.

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Págs. 132.

VII - definição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados;

Pág. 146.

IX - minuta do contrato, se for o caso, ou do instrumento equivalente;

Não se Aplica.

XI – check list de conformidade quanto aos documentos enumerados neste artigo e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico;

Será inserido após esta Justificativa.

XII - parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, dispensado na hipótese de parecer referencial;

OJN 008.CPPGE.2023, págs. 157-158;



XIII - aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, quando for o caso.  
Não se aplica.

## 8 - Da razão da escolha do fornecedor e aceitação do preço ofertado.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 ainda assim dispõe sobre a contratação direta:

Art. 148. O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos elencados no art. 66 deste Decreto, e como os seguintes:

I - justificativa da contratação direta;  
Refere-se a este documento.

II - razão de escolha do contratado;  
Págs. 231-232 - Relatório de Resultado de Dispensa Eletrônica e, por terem cumprido as exigências do Edital.

III - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;  
Págs. 197-226;

IV - autorização da autoridade competente.  
Será inserido o Aviso de Resultado/Ratificação.

## 9 – Conclusão

Segue dessa forma, o processo nº **SEMA-PRO-2025/05541** para os trâmites necessários, cabendo à autoridade superior a decisão quanto à autorização dessa contratação.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

**Vanessa Suelma Vieira Correa**  
Analista Desen. Econ. Social  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA-MT

**Izabel Pontes de Arruda e Silva**  
Gerente  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA/MT





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**PGE - Procuradoria Geral do Estado**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA PEQUENO VALOR (CHECK LIST)**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Origem:</b>       | SEMA-MT / SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Processo:</b>     | <b>SEMA-PRO-2025/05541</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b>       | Contratação de serviço especializado para a emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcar OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. |
| <b>Valor Orçado:</b> | <b>R\$ 3.999,00</b> (três mil novecentos e noventa e nove reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| <b>ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Item</b>                                                  | <b>Conformidade (fundamento legal)</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Ok – Obs.</b>            | <b>Págs.</b>     |
| <b>1.</b>                                                    | Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração .                                                                                                                                                                                                                                 | Sim                         | Capa e seguintes |
| <b>2.</b>                                                    | Documento de formalização de demanda e, se for o caso, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo (art. 72, I, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                        | Sim,<br>DFD<br>TR           | 1-3<br>122-144   |
| <b>3.</b>                                                    | Pedido de Empenho – PED (art. 72, IV, da Lei n. 14.133/2021).                                                                                                                                                                                                                              | Sim                         | 149-152          |
| <b>3.1</b>                                                   | Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (art. 72, IV e art. 6º, XXIII, j, ambos da Lei n. 14.133/2021; art. 66, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                           | Sim                         | 149-152          |
| <b>4.</b>                                                    | Autorização da contratação pela autoridade competente (art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                                                              | Sim                         | 142-144          |
| <b>4.1</b>                                                   | Autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 18, I e art. 6º, XXIII, b, ambos da Lei n. 14.133/2021).                                                                                                                                                               | Sim<br>Item 3 do TR         | 123              |
| <b>4.2</b>                                                   | Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, memórias de cálculo, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da contratação (art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021). | Sim<br>Item 1.5 do TR.      | 123-124          |
| <b>4.3</b>                                                   | A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 75, Lei n. 14.133/2021), com os elementos necessários à sua configuração (art. 6º, XXIII, d e art. 18, § 1º, III, ambos da Lei n. 14.133/2021).                                                                   | Sim, págs. da justificativa | 233-237          |
| <b>5</b>                                                     | A contratação se enquadra dentro dos limites de valores estabelecidos pelo art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/21.                                                                                                                                                                           | Sim, págs. da justificativa | 233-237          |
| <b>5.1</b>                                                   | No caso de contratação de serviços contínuos, o limite de pequeno valor considerou o prazo da vigência contratual, considerando as possíveis prorrogações previstas no edital/contrato.                                                                                                    | Não se aplica               | ----             |
| <b>6</b>                                                     | Consta declaração de que não houve indevido fracionamento do objeto.                                                                                                                                                                                                                       | Sim                         | 226              |
| <b>6.1</b>                                                   | Consta demonstração de que o limite para objetos de mesma natureza ou subelemento de despesa não foi ultrapassado (art. 155, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                                           | Sim                         | 226              |
| <b>7.</b>                                                    | Comprovante do registro do processo no SIAG (art. 66, III, do Decreto nº 1.525/2022).                                                                                                                                                                                                      | Sim                         | Capa e seguintes |
| <b>8.</b>                                                    | No caso de aquisição de bens e serviços, consta documento contendo especificações e quantidade estimada do objeto (art. 6º, XXIII, a e art. 18, § 1º, IV, ambos da Lei n. 14.133/2021).                                                                                                    | Sim<br>Item 1.1 do TR.      | 122              |
| <b>9.</b>                                                    | Consta pesquisa de preços praticados pelo mercado – preço referência (art. 66, V do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                                                                                       | Sim                         | 4-121            |
| <b>9.1.</b>                                                  | Consta tabela comparativa de preços elaborada pela demandante, dentro do prazo de validade de seis meses.                                                                                                                                                                                  | Sim                         | 113              |
| <b>9.2.</b>                                                  | Consta análise crítica do mapa comparativo, elaborada por servidor diverso daquele que elaborou o mapa.                                                                                                                                                                                    | Sim                         | 120              |
| <b>9.3</b>                                                   | Em se tratando de contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o preço estimado foi definido com base em planilha de composição de custos, aplicando-se o disposto na Instrução Normativa nº 001/2020 da SEPLAG                                           | Não se aplica.              | ---              |





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**PGE - Procuradoria Geral do Estado**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
|             | ou outra que a vier substituir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |         |
| <b>9.4</b>  | Procedeu-se à análise da presença de preços inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados.                                                                                                                                                                                                                            | Sim                                | 113     |
| <b>10.</b>  | Para contratação de obras ou serviços, existe estudo técnico preliminar a subsidiar elaboração do projeto básico.                                                                                                                                                                                                                 | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>10.1</b> | Foi elaborado Projeto Básico (art. 6º, XXV, da Lei n. 14.133/2021).                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>10.2</b> | Consta aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente.                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>10.3</b> | Foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, XXVI c/c art. 46, § 1º da Lei n. 14.133/2021), ou autorização para sua realização na forma do art. 14º, §4º, Lei n. 14.133/2021, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18, da mesma lei.                                                                     | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>10.4</b> | Existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto, baseado em pesquisa de preços praticados no mercado.                                                                                                                                                                   | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>10.5</b> | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.                                                                                                                                                                                                                                         | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>11.</b>  | Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no <i>caput</i> do art. 16.                                                   | Não se aplica                      | ---     |
| <b>12.</b>  | Foram indicadas as razões de escolha do contratado (art. 72, VI, da Lei n. 14.133/2021; art. 148, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                                                                                                         | Sim<br>Item 08 da justificativa    | 233-237 |
| <b>12.1</b> | O procedimento de dispensa de licitação foi divulgado em sistema eletrônico oficial do estado ou há justificativa fundada da impossibilidade (art. 150, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                                                       | Sim                                | 191     |
| <b>12.2</b> | Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (art. 72, VII, da Lei n. 14.133/2021).                                                                                                                                                                                                           | Sim,<br>Item 08 da justificativa   | 233-237 |
| <b>13.</b>  | A aquisição é oriunda de verba de convênio.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica                      | ---     |
| <b>14.</b>  | Sendo o caso, consta parecer técnico da MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (IN nº 001/2024/SEPLAG/CGE).                                                                                                                                                                                                     | Não se aplica.                     | ---     |
| <b>15.</b>  | Declaração de que foi verificada a existência de Registro de Preço disponível na SEPLAG para atendimento da demanda.                                                                                                                                                                                                              | Sim                                | 4-5     |
| <b>16.</b>  | Habilitação nos termos do art. 138, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim                                | 197-226 |
| <b>16.1</b> | Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) (art. 195, § 3º, da Constituição Federal).                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica                      | ---     |
| <b>16.2</b> | Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública (Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular, ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Mato Grosso e ao cadastro de empresas inidôneas do Estado de Mato Grosso). | Sim                                | 197-205 |
| <b>16.3</b> | Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).                                                          | Sim                                | 225-226 |
| <b>17.</b>  | Consta dos autos a minuta contratual ou do instrumento equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica                      | ---     |
| <b>18.</b>  | Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT.                                                                                                                                                                                                                                                        | Será inserida após este check list | ---     |

**Vanessa Suelma V. Correa**  
*Analista Desen. Econ. Social*  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA/MT



## CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento à Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-2025/05541** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer, conforme checklist, constante nas páginas 238-239.

CERTIFICAMOS, ainda, que estamos cientes de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

**Jackelynne de Cássia Paiva**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

**Valdinei Valério da Silva**

Ordenador de Despesas

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA/ MT



**Aviso de Resultado**  
**Dispensa de Licitação Nº 006/2025**  
**PROCESSO SEMA-PRO-2025/05541**  
**Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000010/2025**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 005/2025, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** “Contratação de serviço especializado para a emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcar OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso”.

**EMPRESA:**

LOTE ÚNICO: **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ: **20.363.464/0001-70**, no valor de **R\$ 3.999,00** (três mil novecentos e noventa e nove reais).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1240-dispensa>.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

**Regane M. Tenroller**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Ratifica** dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

**Alex Sandro Antonio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA/MT



15 de maio de 2025

|                     |                                                             |   |                |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|---|----------------|--------------|
| 8                   | GAVETEIRO TIPO: MÓVEL; MEDIDAS: L 394 X P 446 X H 647 MM... | 6 | R\$ 882,10     | R\$ 5.292,60 |
| 9                   | ESTAÇÃO DE TRABALHO: 06 LUGARES COM TRAVE QUADRADO.         | 1 | R\$ 7.870,24   | R\$ 7.870,24 |
| 10                  | MESA REFEITÓRIO.                                            | 2 | R\$ 2.501,00   | R\$ 5.002,00 |
| Valor Total do Lote |                                                             |   | R\$ 109.800,00 |              |

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025

MÁRCIA DOS SANTOS AMOROSINO  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1692285

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/10296 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/10296)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto a *“Aquisição de mobiliários, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Estado de Mato Grosso, em especial do Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Secretários Adjuntos e Gabinete de Direção”*.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1692287

SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025/SEMA  
SEMA-PRO-2024/08644 - SIAG 0008644/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEMA/MT)**, cujo objeto é a **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 40 CAMINHÕES COLETORES-COMPACTADORES (4X2, PBT MÍNIMO DE 16 TONELADAS), 10 CAMINHÕES PARA ROLL ON ROLL OFF (6X4, CAPACIDADE DE ATÉ 29 TONELADAS), 10 EQUIPAMENTOS ROLL ON ROLL OFF E 10 CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF (30 M³), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO”**, com fundamento na justificativa constante na área pública junto ao edital no Sistema de Aquisições Governamentais. Assim, fica concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para manifestação dos interessados ([licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)), nos termos do inciso I do Art. 165 c/c com o § 3º do Art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1692341

**Aviso de Resultado  
Dispensa de Licitação Nº 006/2025  
PROCESSO SEMA-PRO-2025/05541  
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000010/2025**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 005/2025, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** “Contratação de serviço especializado para a emissão de certificado digital do tipo A1 SSL Wildcar OV com subdomínios de primeiro nível ilimitados, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, pelo período de 36 meses (12+12+12 meses), criptografia 256 bits ou superior, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso”.

EMPRESA:

LOTE ÚNICO: **TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ: **20.363.464/0001-70**, no valor de **R\$ 3.999,00** (três mil novecentos e noventa e nove reais).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1240-dispensa>.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Regane M. Tenroller  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifico** a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1692409

SINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/16935**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a reabertura de prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de adaptação das instalações elétricas do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cáceres/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 16/05/2025 a 29/05/2025, período integral, e no dia 30/05/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/05/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).  
**EDITAL E ADENDOS** disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)  
**ESCLARECIMENTOS** pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 14 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1692384

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 18/2025**

Processo n. SINFRA-PRO-2025/01451- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, na rodovia MT-403, trecho: Entr. BR-070 - Div. Campo Verde/Chapada dos Guimarães, subtrecho: Estaca 0+0,00 - Estaca 1241+10,108 - extensão: 24,83 km, no município de Campo Verde/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**. CNPJ: 03.118.726/0001-11, classificada em 3º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 28.066.499,81 (vinte e oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), resultando em 20,27% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1692250